



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 511/GR/UFFS/2024**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 153/GR/UFFS/2024 DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 6.3.11 EDITAL Nº 153/GR/UFFS/2024 de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**6.3.11** Somente será atribuída uma segunda bolsa a um mesmo subprojeto para a mesma modalidade e agência de fomento, quando todos os subprojetos aprovados no Grupo "1" ou "2", forem contemplados com, pelo menos, uma bolsa, obedecendo-se a ordem de classificação das propostas.” (NR)

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor